

**EDITAL IFSP-VTP N.º 353/2023, de 20 de junho de 2023**

## **CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTO DO IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA**

Este documento visa estabelecer regras de acordo de apoio para o evento "**1º Encontro sobre Autismo de Votuporanga**", do IFSP – Câmpus Votuporanga.

### **1. Informações sobre o evento**

O "1º Encontro sobre Autismo de Votuporanga" é uma iniciativa do GETEA (Grupo de Estudos sobre o Transtorno do Espectro Autista) em parceria com a Prefeitura Municipal – Secretaria de Educação e o Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Votuporanga.

Com o tema "Mais informação, menos preconceito", o evento será realizado na data de 1º de julho de 2023, de forma gratuita e aberto a toda comunidade, com um público estimado de 800 inscritos, focado nos familiares de autistas, educadores e outros profissionais da educação de instituições públicas e privadas de ensino, profissionais da área da saúde, estudantes da área da saúde e educação e demais membros da sociedade que se interessem pelo tema.

O evento tem como objetivo geral proporcionar oportunidade de aprendizado teórico e prático, com variedade de temas que abordem o espectro autista, de forma a contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais equitativa e empática em todos os seus setores, especialmente a educação.

### **2. Motivação da Chamada**

Desenvolver a aproximação IFSP à comunidade externa, por meio de prestação de serviços inerentes à alimentação durante a realização do evento.

### **3. Concessão aos apoiadores**

O "1º Encontro sobre Autismo de Votuporanga" é um evento de interesse público e poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, chamados de apoiadores mediante as regras deste edital.

Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de banner, faixa fornecida pelo apoiador, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa, além de espaço disponibilizado pela Comissão Organizadora do evento.

### **4. Condições para realizar o apoio**

Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de prestação de serviços relativos à alimentação dos participantes para a viabilização do evento.

*Obs. Os serviços de alimentação devem se adequar e atender os requisitos de boas práticas higiênicas-sanitárias e controles operacionais adequadas para o consumo.*

A Empresa/Pessoa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com os organizadores do evento no contato estabelecido neste edital, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento.

A Empresa/Pessoa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados nos estandes não recaindo sobre o IFSP ou sob a Comissão Organizadora do evento, a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento. A lista destes materiais e equipamentos deve ser entregue antecipadamente para a Comissão Organizadora autorizar a entrada dos mesmos no Câmpus.

As barracas das Empresas/ Pessoas apoiadoras deverão ser de responsabilidade da mesma, havendo apenas a concessão do espaço físico no local do evento por parte da Comissão Organizadora do evento do IFSP. As Empresas/ Pessoas apoiadoras deverão ocupar apenas os espaços físicos indicados pela Comissão, devendo desocupá-lo totalmente ao final do evento.

As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pela Comissão Organizadora do evento serão consideradas como carta de compromisso e/ou de doação.

Será vedado o apoio de pessoas físicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

## **5. Divulgação e material informativo do apoiador durante o evento**

Ao apoiador será permitida sua divulgação por meio de Banner e Faixa fixada no Câmpus no dia do evento, além de poder distribuir material de divulgação próprio (folhetos) para os participantes.

## **6. Entrega das propostas**

Serão aceitas propostas de apoio para o evento "1º Encontro sobre Autismo de Votuporanga" até às **17h do dia 28 de junho de 2023**, horário de Brasília.

As propostas devem ser encaminhadas pelo e-mail: **cra.vtp@ifsp.com.br**, constando o seguinte título no assunto: "**Proposta para a chamada pública de apoio - Evento sobre Autismo**".

A comissão organizadora do evento confirmará o recebimento das propostas por meio do envio de e-mail de confirmação do recebimento ao proponente. Ainda, como critério de seleção serão selecionadas propostas que atendam da melhor forma as necessidades do evento, sendo observados o público-alvo, horário e local, sendo aprovadas, pela comissão organizadora, quantas bastem para, de forma plena, atender ao evento.

O resultado será divulgado dia 29 de junho de 2023 no site do Câmpus Votuporanga.

## **7. Contato com a Comissão Organizadora do Evento**

Fica estabelecido como meio único para contato dos interessados o e-mail **cra.vtp@ifsp.edu.br**. A partir da primeira mensagem será estabelecida a ordem dos contatos, inclusive para esclarecimentos sobre os termos desta chamada.

Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a Empresa/Pessoa para agendar uma reunião de planejamento, com a devida antecedência ao evento.

Os casos omissos deverão ser deliberados pela Comissão Organizadora do evento, em conjunto com a direção escolar.

Votuporanga, 20 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente

Silmário Batista dos Santos  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/06/2023 12:05:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566700

Código de Autenticação: afe61b9a8d



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110